



**ISAMED MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALARES EIRELI ME.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020

Data de abertura dia 25/09/2020 as 9:00

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ISAMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ

05.948.061/0001-07

Endereço Completo

RUA XV DE NOVENBRO, 132 SALA 8 - CENTRO CEP: 88.870-000 - ORLEANS/SC

Telefone

(48) -3466-1269

Responsável Técnico

CRISTIANI DA SILVA

Responsável Legal

LUIZ HENRIQUE ALBERTON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.06.424-0 (P865014HWX12)

Data do Cadastro

31/05/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25024.001312/2009-94

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

**ANVISA**

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Protocolo: 25352378709202019
Expediente: 3071605200
Número de Transação: 7181442020
Tipo de Documento: Petição
Número do Processo: 25024001312200994
Nome do Produto:
Favorecido: 05948061000107 - ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOSPITALATES
Assunto: 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO

Protocolizado On- Line via Peticionamento - Eletrônico por: 02929064986 –
CRISTIANI DA SILVA em 10/09/20 10:01:14

Imprimir



ISAMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME.

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2020-FMS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020-FMS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Prezados Senhores,

A empresa Isamed Materiais Médico Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ n.º 05.948.061/0001-07, situada na Rod. SC 108, 4080, São Gerônimo, Orleans - SC, e-mail isamedvendas@hotmail.com, telefone (48) 3466-1269 e (48) 3466-2933, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Henrique Alberton, portador da Carteira de Identidade n.º 1.349.286 e do CPF n.º 888.913.219-15, DECLARA, para fins de participação no Edital de **Pregão Presencial n.º 12/2020-FMS**, e para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, e nem está suspensa nesta Administração, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal N.º 8.666/93, alterado pela Lei n.º 9.648/98.

Orleans, 08 de setembro de 2020.

Isamed Materiais Médico Hospitalares Eireli

Luiz Henrique Alberton

Proprietário

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2020-FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020-FMS

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 70 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

Prezados Senhores,

A empresa Isamed Materiais Médico Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ nº. 05.948.061/0001-07, situada na Rod. SC 108, 4080, São Gerônimo, Orleans - SC, e-mail isamedvendas@hotmail.com, telefone (48) 3466-1269 e (48) 3466-2933, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Henrique Alberton, portador da Carteira de Identidade nº 1.349.286 e do CPF nº 888.913.219-15, DECLARA, para fins de participação, no Edital de **Pregão Presencial nº 12/2020-FMS**, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, e para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos e não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos.

Orleans, 08 de setembro de 2020.



IsaMed MATERIAIS
HOSPITALARES

Luiz Henrique Alberton
CPF nº 888.913.219-15

Isamed Materiais Médico Hospitalares Eireli

Luiz Henrique Alberton

Proprietário



OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.948.061/0001-07

LUIZ HENRIQUE ALBERTON, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 18/08/1971, natural de Tubarão – SC, residente e domiciliada Rua Coronel Teixeira, 97, Centro, Tubarão- SC - CEP 88701-230, portador da C.I. n. 5/R 1.349.286 SSP/SC e CPF n. 888.913.219-15, **ÚNICO** sócio da sociedade LIMITADA que gira sob a denominação social de **ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, com sede a Rua XV de Novembro, 132, Sala 8, Bairro Centro, Orleans – SC, CEP 88870-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob. N° 42203369763 em 16/10/2003, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 05.948.061/0001-07, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n° 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Clausula Primeira – Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula Segunda - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o **ATO CONSTITUTIVO** da Transformação da referida EIRELI, em sua forma consolidada, passando a vigorar a partir desta data, nos termos que segue:

ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento particular de transformação em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**

LUIZ HENRIQUE ALBERTON, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 18/08/1971, natural de Tubarão – SC, residente e domiciliada Rua Coronel Teixeira, 97, Centro, Tubarão- SC - CEP 88701-230, portador da C.I. n. 5/R 1.349.286 SSP/SC e CPF n. 888.913.219-15.

Resolve constituir por transformação uma **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Clausula Primeira - A EMPRESA girara sob o nome empresarial de **ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**.

Clausula Segunda - A EMPRESA tem sua sede a *Rua XV de Novembro, 132, Sala 8, Bairro Centro, Orleans – SC, CEP 88870-000*.

Clausula Terceira - A EMPRESA tem como objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E**

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/10/2018

Certifico o Registro em 09/10/2018

Arquivamento 42600477937 Protocolo 188171622 de 03/10/2018 NIRE 42600477937

Nome da empresa ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77539922513769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.948.061/0001-07

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; E, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA.

Clausula Quarta - A EMPRESA iniciou suas atividades em **01 de Novembro de 2003**.

Clausula Quinta - A EMPRESA será por tempo indeterminado.

Clausula Sexta - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) já totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

Clausula Sétima - O capital fica detido, em sua totalidade, pelo titular **LUIZ HENRIQUE ALBERTON**.

Clausula Oitava- A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

Clausula Nona - Em casos de falecimento do titular, a empresa não se dissolverá, passando todo o patrimônio a seus herdeiros legais.

Clausula Décima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador ou titular, procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima Primeira - A EMPRESA manterá, se necessário, um Departamento Técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado e inscrito no Conselho Regional da classe.

Clausula Décima Segunda - Os prejuízos que se verificarem, observado o critério previsto no artigo anterior, serão mantidos em conta especial e individualizados para serem amortizados em exercícios futuros.

Clausula Décima Terceira - A EMPRESA será administrada por seu titular **LUIZ HENRIQUE ALBERTON**, cabendo a este representar isoladamente a EIRELI, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar de todos os atos necessários para o bom desempenho do fim empresarial e suas funções, inclusive celebrar contratos, contrair obrigações, dar bens em garantia com alienação fiduciária ou hipoteca, transigir, emitir e endossar cheques, letras de cambio, conhecimento de depósito, movimentar contas bancárias, aceitar e emitir títulos de crédito, dar e receber quitação, admitir e despedir empregados.

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/10/2018

Certifico o Registro em 09/10/2018

Arquivamento 42600477937 Protocolo 188171622 de 03/10/2018 NIRE 42600477937

Nome da empresa ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77539922513769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.948.061/0001-07

Parágrafo Primeiro: Para alienar, hipotecar ou gravar qualquer bem móvel ou imóvel da Empresa bastará única e exclusivamente a assinatura do titular ou por outorga de procuração específica.

Parágrafo Segundo: Declara o titular, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por não estar incluída em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta - A empresa manterá os registros contábeis e fiscais necessários, nos termos da legislação e normas vigentes, aplicáveis à espécie.

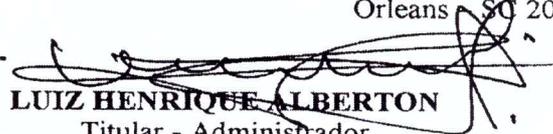
Clausula Décima Quinta - Declara o titular não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Clausula Décima Sexta – Os casos omissos e não previstos neste instrumento serão regulados pelas leis em vigor, subsidiário a Lei das Sociedades Anônimas.

Clausula Décima Sétima - Fica eleito a Fórum da Comarca de Orleans – SC, para dirimir as questões oriundas do presente ato constitutivo.

Clausula Décima Oitava - Por fim, assina o presente instrumento, cujo termo será levado a registro na JUCESC – Junta Comercial de Santa Catarina, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Orleans, SC 20 de Setembro de 2018



LUIZ HENRIQUE ALBERTON

Titular - Administrador



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI
CNPJ nº 05.948.061/0001-07



LUIZ HENRIQUE ALBERTON, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/08/1971, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 888.913.219-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.349.286, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL TEIXEIRA, 97, CENTRO, TUBARAO, SC, CEP 88701230, BRASIL.

Titular da empresa de nome **ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600477937, com sede Rua Xv de Novembro, 132, Sala 8, Centro Orleans, SC, CEP 88870000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.948.061/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Clausula Primeira - A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: RODOVIA SC 108, nº 4080, GALPAO COR AZUL - N 03, SÃO GERONIMO, ORLEANS, SC, CEP 88.870-000.

Clausula Segunda - Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ATO CONSTITUTIVO Consolidado

Pelo presente instrumento particular de consolidação de **ATO CONSTITUTIVO** de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

LUIZ HENRIQUE ALBERTON, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/08/1971, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 888.913.219-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.349.286, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL TEIXEIRA, 97, CENTRO, TUBARAO, SC, CEP 88701230, BRASIL

Resolve consolidar, em um único documento, o **ATO CONSTITUTIVO** da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Clausula Primeira - A EMPRESA girara sob o nome empresarial de **ISAMED - MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**.

Clausula Segunda - A EMPRESA tem sua sede a RODOVIA SC 108, nº 4080, GALPAO COR AZUL - N 03, SÃO GERONIMO, ORLEANS, SC, CEP 88.870-000.

Clausula Terceira - A EMPRESA tem como objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE

Req: 81000001004516

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/08/2020

Certifico o Registro em 04/08/2020

Arquivamento 20203540778 Protocolo 203540778 de 04/08/2020 NIRE 42600477937

Nome da empresa ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150040597849806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=5a5aY0q4K8su8Ykes-0nF0Q&chave2=Ug8cwswsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88891321915-LUIZ HENRIQUE ALBERTON

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI
CNPJ nº 05.948.061/0001-07

MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; E, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA.

Clausula Quarta - A EMPRESA iniciou suas atividades em **01 de Novembro de 2003**.

Clausula Quinta - A EMPRESA será por tempo indeterminado.

Clausula Sexta - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) já totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

Clausula Sétima - O capital fica detido, em sua totalidade, pelo titular **LUIZ HENRIQUE ALBERTON**.

Clausula Oitava- A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

Clausula Nona - Em casos de falecimento do titular, a empresa não se dissolverá, passando todo o patrimônio a seus herdeiros legais.

Clausula Décima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador ou titular, procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima Primeira - A EMPRESA manterá, se necessário, um Departamento Técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado e inscrito no Conselho Regional da classe.

Clausula Décima Segunda - Os prejuízos que se verificarem, observado o critério previsto no artigo anterior, serão mantidos em conta especial e individualizados para serem amortizados em exercícios futuros.

Clausula Décima Terceira - A EMPRESA será administrada por seu titular **LUIZ HENRIQUE ALBERTON**, cabendo a este representar isoladamente a EIRELI, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar de todos os atos necessários para o bom desempenho do fim empresarial e suas funções, inclusive celebrar contratos, contrair obrigações, dar bens em garantia com alienação fiduciária ou hipoteca, transigir, emitir e endossar cheques, letras de cambio, conhecimento de depósito, movimentar contas bancárias, aceitar e emitir títulos de crédito, dar e receber quitação, admitir e despedir empregados.

Parágrafo Primeiro: Para alienar, hipotecar ou gravar qualquer bem móvel ou imóvel da Empresa bastará única e exclusivamente a assinatura do titular ou por outorga de procuração específica.

Parágrafo Segundo: Declara o titular, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por não estar incluída em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos,

Req: 81000001004516

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2020

Arquivamento 20203540778 Protocolo 203540778 de 04/08/2020 NIRE 42600477937

Nome da empresa ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150040597849806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

04/08/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI
CNPJ nº 05.948.061/0001-07

ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta - A empresa manterá os registros contábeis e fiscais necessários, nos termos da legislação e normas vigentes, aplicáveis à espécie.

Clausula Décima Quinta - Declara o titular não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Clausula Décima Sexta – Os casos omissos e não previstos neste instrumento serão regulados pelas leis em vigor, subsidiário a Lei das Sociedades Anônimas.

Clausula Décima Sétima - Fica eleito a Fórum da Comarca de **Orleans** – SC, para dirimir as questões oriundas do presente ato constitutivo.

Clausula Décima Oitava - Por fim, assina o presente instrumento, cujo termo será levado a registro na JUCESC – Junta Comercial de Santa Catarina, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Orleans – SC 23 de Julho de 2020

LUIZ HENRIQUE ALBERTON
Titular - Administrador

Req: 81000001004516

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2020

Arquivamento 20203540778 Protocolo 203540778 de 04/08/2020 NIRE 42600477937

Nome da empresa ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150040597849806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

04/08/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203540778

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI
PROTOCOLO	203540778 - 04/08/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600477937
CNPJ 05.948.061/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020
SOB N: 20203540778

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203540778

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 88891321915 - LUIZ HENRIQUE ALBERTON

L

JK



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2020

Arquivamento 20203540778 Protocolo 203540778 de 04/08/2020 NIRE 42600477937

Nome da empresa ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150040597849806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

04/08/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.948.061/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2003
NOME EMPRESARIAL ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ISAMED - MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD SC 108	NÚMERO 4080	COMPLEMENTO GALPAOCOR AZUL N 03
CEP 88.870-000	BAIRRO/DISTRITO SÃO GERONIMO	MUNICÍPIO ORLEANS
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3466-2933	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2020** às **15:29:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7469



PREFEITURA DE ORLEANS

Fone: (48) 3886-0100
Rua XV de Novembro, nº 282 - 88870-000 - Centro
www.orleans.sc.gov.br

ALVARÁ

PARA:

TVCPU

Taxa de Fiscalização de Verificação do Cumprimento de Postura e Normas Urbanistas

Nome e/ou Razão Social:

ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI

Endereço:

ROD SC 108, 4080, SAO GERONIMO, Orleans-SC

Atividade:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirú

Inscrição Municipal:

7469

Obs.:

K

Data: 27/08/2020

Validade: 27/08/2021

Tatiane

TATIANE DE GODOY CERILLO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Setor de Tributação

170g Off-set - Tam: 19x15 - 4x0

PMO 22

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS - ORLEANS/SC

Rua Luiz Verane Cascaes, 80 - Centro - Sala 01 - CEP 88870-000 - Orleans - SC - Telefone 48 3466-2868 - E-mail: taborleans@gmail.com

AUTENTICAÇÃO N° 101990 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fei do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Orleans/SC, 23 de setembro de 2020. Em test. *99* da

verdade. Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,80 - Total: R\$6,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FXS17356-EDF2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Monica FAL

Oficiais: Sonia Nunes Fenili Ribeiro - Tabelá Monica Fenili Ribeiro Zomer - Tabelá Substituta
 Adriana Fenili Ribeiro - Oficial Substituta Josias Borges - Escrevente Daniela Maria Zomer Correa - Escrevente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI
CNPJ: 05.948.061/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:17 do dia 07/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2021. ✓

Código de controle da certidão: **C610.8414.B79F.459F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'R' or similar character.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'L' or similar character.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS /

Nome / Razão Social _____

ISAMED - MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 05948061000107

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWS9SUKEEQ3Z63N1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.orleans.sc.gov.br>

Orleans (SC), 07 de Julho de 2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI**
CNPJ/CPF: **05.948.061/0001-07**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140103040601
Data de emissão:	26/08/2020 10:42:42
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	25/10/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.948.061/0001-07

Razão Social: ISAMED MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI

Endereço: ROD SC 108 4080 GALPAOCOR AZUL N 03 / SAO GERONIMO / ORLEANS / SC / 88870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2020 a 14/10/2020

Certificação Número: 2020091503445836325100

Informação obtida em 18/09/2020 08:09:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS /

Nome: ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.948.061/0001-07

Certidão n°: 15048097/2020

Expedição: 30/06/2020, às 11:13:27

Validade: 26/12/2020/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.948.061/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 467981

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ISAMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

Raiz do CNPJ: 05.948.061

Certidão emitida às 09:37 de 03/08/2020. /

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





03/08/2020

0248473

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Orleans

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7576364

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Orleans, com distribuição anterior à data de 02/08/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ISAMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, portador do CNPJ: 05.948.061/0001-07. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. /

Orleans, segunda-feira, 3 de agosto de 2020. /

PEDIDO Nº:

0248473



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 474137

À vista dos registros **cíveis** constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, CONSTA(M) distribuído(s), o(s) processo(s) listado(s) abaixo em relação a:

NOME: ISAMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

Raiz do CNPJ: 05.948.061

Certidão emitida às 13:13 de 07/08/2020.

Classe	Processo	Segredo de Justiça	Situação Processual	Área Processual
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0900036-57.2018.8.24.0029	Não	MOVIMENTO	Cível
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	5008511-61.2019.8.24.0075	Não	CONCLUSÃO	Cível
EXECUÇÃO FISCAL	5003858-26.2020.8.24.0028	Não	MOVIMENTO	Cível

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- 4) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
- 5) Não tem validade para fins eleitorais;
- 6) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 7) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



03/08/2020

0248476

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Orleans

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 7576367**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Orleans, com distribuição anterior à data de 02/08/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ISAMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, portador do CNPJ: 05.948.061/0001-07. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal/opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção/Certidões/Conferência%20de%20Certidão); h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Orleans, segunda-feira, 3 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº:

0248476



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ISAMED MATERIAS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, com endereço na Rod. SC 108, 4080 – galpão cor azul nº 3, São Gerônimo, Orleans, SC, inscrita no CNPJ 05.948.061/0001-07, é cadastrada na Prefeitura Municipal de Orleans na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesma é fornecedora para esta secretaria da prefeitura, fornecendo:

Materiais de higiene e limpeza.

Materiais médico hospitalares.

Materiais odontológicos



Com qualidade e garantia, cumprindo sempre com os prazos estipulados em contratos, nada tendo que a desabone até a presente data.

Orleans/SC, 27 de agosto de 2020




Danilo Debiasi Ferrareis
Secretário da Saúde
Portaria 475/2020
Orleans - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS - ORLEANS/SC

Rua Luiz Verane Cascaes, 80 - Centro - Sala 01 - CEP 88870-000 - Orleans - SC - Telefone 48 3466-2858 - E-mail: taborleans@gmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 101990 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Orleans/SC, 23 de setembro de 2020. Em test. Luca da verdade.

Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,80 - Total: R\$ 6,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FXS17354-C2VI
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Luca

Oficiais: Sonia Nunes Fenili Ribeiro - Tabeliã Monica Fenili Ribeiro Zomer - Tabeliã Substituta
 Adriana Fenili Ribeiro - Oficial Substituta Josias Borges - Escrevente Daniela Maria Zomer Correa - Escrevente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORLEANS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ORLEANS

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 339

ANO 2019

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

ISAMED - MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ OU CPF Nº

05.948.061/0001-07

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ISAMED - MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

SC 108, GALPÃO 03

Nº

4080

CEP

88.870-000

BAIRRO

SÃO GERÔNIMO

MUNICÍPIO

ORLEANS

FONE

3466-1269

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

LUIZ HENRIQUE ALBERTON

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI ESTADUAL Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E LEI MUNICIPAL Nº 1.111 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE

01/10/2020

LOCAL E DATA

ORLEANS, 01/10/2019

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

MICHELLE TESSMANN LIBRELATO

FISCAL

Michelle Tessmann Librelato
Município de Orleans - Santa Catarina
2019/20

OBSERVAÇÕES

Luca

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

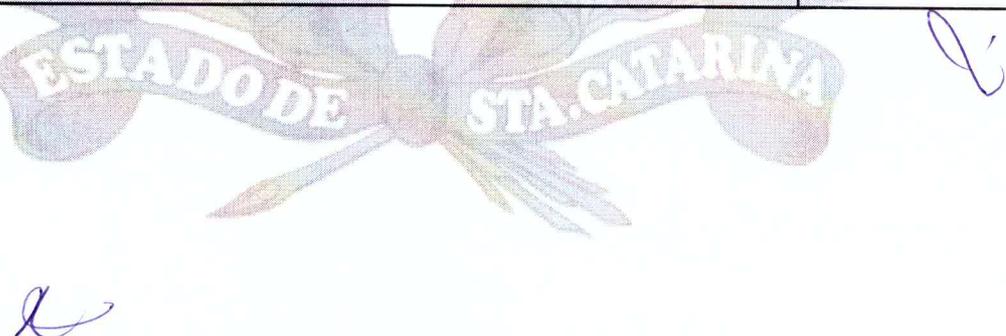


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0047793-7	CNPJ 05.948.061/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/10/2003	Data de Início de Atividade 01/11/2003
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA SC 108, 4080-GALPAO:COR AZUL - N 03, SÃO GERONIMO, ORLEANS, SC, 88.870-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; E, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF LUIZ HENRIQUE ALBERTON 888.913.219-15	Administrador sim	Início do Mandato 09/10/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF LUIZ HENRIQUE ALBERTON 888.913.219-15			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/08/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quarta-feira, 9 de setembro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/09/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



ISAMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME.

ANEXO VIII

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2020-FMS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020-FMS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

Prezados Senhores,

A empresa Isamed Materiais Médico Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ n.º 05.948.061/0001-07, situada na Rod. SC 108, 4080, São Gerônimo, Orleans - SC, e-mail isamedvendas@hotmail.com, telefone (48) 3466-1269 e (48) 3466-2933, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Henrique Alberton, portador da Carteira de Identidade n.º 1.349.286 e do CPF n.º 888.913.219-15, DECLARA, que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Jaguaruna, sob qualquer regime de contratação.

Orleans, 08 de setembro de 2020.



Isamed Materiais Médico Hospitalares Eireli
Luiz Henrique Alberton
Fones: (48) 3466-1269 - 3466-2933

Isamed Materiais Médico Hospitalares Eireli

Luiz Henrique Alberton

Proprietário

